DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 22 de Julho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO V | Nº 1112

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2014, **CONVOCA** a aprovada, conforme descrição a seguir:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Nº DE NSCR.	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
00034	LIDIANE MOREIRA DE SOUSA	**70,00**	**1º LUGAR**

para nos termos do art. 14 da Lei nº 027, de 29 de julho de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palestina de Goiás), no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento deste Edital, tomar posse no referido cargo, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, munido dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Comprovante de endereço;
d) Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
e) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
f) Duas fotografias iguais, tamanhos 3x4 recentes, coloridas;
g) Título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
h) Certificado de Reservista ou alistamento militar (sexo masculino);
i) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante do Edital do Concurso Público nº 001/2014;
j) Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
k) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
l) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
m) Declaração de bens e valores;
n) Certidão de antecedentes criminais;
o) Atestado Médico (Atestado de Saúde Ocupacional), para todos os candidatos (físico), que será avaliado pela Junta Médica Oficial do Município de Palestina de Goiás – GO, que será expedido mediante apresentação dos exames, abaixo relacionados, com laudo:
- Eletrocardiograma com laudo;
- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- Coagulograma;
- Glicemia em jejum;
- Bilirrubina Total e frações;
- Lipidograma total (Colesterol Fracionado e Triglicérides);
- Transaminase oxalacética e pirúvica;
- Sorologia para lues (VDRL);
- Sorologia para Chagas;
- Grupo Sanguíneo e fator RH;
- Urina rotina (EAS);
- Ureia e Creatinina;
- Parasitológico de fezes;
- IFP com laudo;
- P.S.A. - Somente para homens (com idade acima de 45 anos);
- Raio X de tórax em PA - com laudo;
- Parecer oftalmológico com acuidade visual;
- Parecer otorrinolaringológico com audiometria; e
- Parecer cardiológico (idade acima de 45 anos).

p) Atestado Médico (Atestado de Saúde Mental), para todos os candidatos (mental), que será avaliado pela Junta Médica Oficial do Município de Palestina de Goiás – GO.
q) Se deficiente físico, apresentar laudo médico da deficiência de que é portador.

Fica ciente ainda, que o não comparecimento na data prevista, acarretará a decretação da desistência de nomeação no referido cargo, conforme faculta a legislação pertinente, bem como será declarado insubsistente o ato de provimento.

Secretaria Municipal de Finanças de Palestina de Goiás, aos 22 dias do mês de julho de 2015.

ROGÉRIA ALVES BORGES
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:EB5A75E2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EXTRATO DE CONTRATO N° 2277/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO.
CONTRATADO: JOVIANO RIBEIRO.
OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A ATENDER AS ATIVIDADES DO DEP. DA RECEITA TRIBUTÁRIA, JUNTO AO PODER EXECUTIVO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/05/2015 A 24/06/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE MAIO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:4DD4AF06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2075-D/2014.
MODALIDADE LICITATÓRIA: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA.
CONTRATADO: LOCMINA TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA-ME
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA, DESTINADO A SECRETARIA DE TRANSPORTES JUNTO AO PODER EXECUTIVO.
VALOR DO CONTRATO: 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS).
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2015 A 31/05/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:DA310E72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2086-C/2014.
MODALIDADE LICITATÓRIA: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO.
CONTRATADO: LOCMINA TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA-ME
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, DESTINADO A SECRETARIA DE CIDADES, JUNTO AO PODER EXECUTIVO.
VALOR DO CONTRATO: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2015 A 31/05/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:9F97D1BD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 070/2015. Licitação Pregão Presencial 025/2015. **Objeto**: contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários em geral que serão destinados às Unidades de Saúde, visando atender o Fundo Municipal de Saúde. **Valor Total:** R$ 38.060,40. **Vigência:** 21/07 a 31/12/2015. **Recursos:**
Dotação Orçamentária: 0601.10.301.1106.2242.20150415-449052
Fonte de Recurso: Código 121. **Contratante**: O Município de Acreúna-GO e o Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: KM Indústria e Comércio de Móveis - EIRELI. **Data**: 21/07/2015. **Signatários:** Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto e a Gestora do Fundo Municipal de Saúde Eliza Maria Borges pela contratante e a Srª. Kelma Diniz Beserra Alcântara, pela contratada.

Acreúna-GO., 21 de Julho de 2015.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

ELIZA MARIA BORGES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:EA4FCBFA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE CHAMAMENTO PUBLICO 001/2015

A secretaria de educação do município de Baliza GO, vem por meio deste reabrir prazos para receber propostas na modalidade CHAMADA PÚBLICA n° 001/2015 com data da Propostas no dia 03/08/2015, as 08:30hs. no endereço: Praça da Matriz nº 200 – Centro Baliza - GO. Edital disponível no site: www.baliza.go.gov.br

Secretaria de Educação do Município de Baliza/GO, aos 20 de julho 2015.

JOANA SOUSA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho da Unidade Escolar

TAMIKO PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Flavia Ferreira Santana
Código Identificador:280052BD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº. 003/2015

CONVOCAÇÃO

A Gestora do ***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS – GO***, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, tendo em vista a Homologação do Processo Seletivo nº. 001/2015, ***RESOLVE***:

CONVOCAR, todos os aprovados abaixo relacionados para comparecerem no Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal munidos com 03 (três) cópias dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do RG (carteira de identidade);
b) Fotocópia do CPF;
c) Fotocópia da certidão de casamento, se for o caso;
d) Fotocópia do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
e) Fotocópia do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
f) Diploma de Curso Superior na área pretendida, conforme as vagas descritas no edital.
g) Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal do Município de Bom Jesus – GO
h) Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pela Escrivania do Crime da Comarca de onde reside o candidato.
i) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
j) Comprovante de Endereço;
k) 02 (duas) fotos 3x4.
l) Declaração de não acumulação de cargo público.
m) Certidão negativa de débito junto a Receita Federal;
n) Certidão negativa de débitos junto a Secretaria da Fazenda Estadual.
o) Comprovante de inscrição em seu respectivo conselho para os cargos de Psicólogo e Assistente Social.

CANDIDATO	*CLASSIFICAÇÃO*	*CARGO*
Nathália Oliveira Melo	1º lugar	Coordenador – CREAS
Sueli Rodrigues da Silva Rezende	1º lugar	Orientador – CREAS
Daienny Felizarda Moura	1º lugar	Educador Social – CRAS
Wânia Sousa Barreto	1º lugar	Assistente Social – CRAS
Lucieleide Veloso Carneiro Freitas	2º lugar	Assistente Social – CRAS
Ângela Maria Ribeiro	1º lugar	Psicólogo – CRAS
Ana Cláudia Dias Gomes	1º lugar	Psicólogo – CREAS

A apresentação da documentação acima referida deverá ser entregue no Departamento Jurídico, nos dias ***29 e 30 de julho de 2015***, em horário de expediente (08:30 às 11:00 horas.), para início em ***03 de agosto de 2015*** de suas respectivas funções.

Bom Jesus – GO, 21 de julho de 2015.

LIVIA MARIA SOUZA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:6C036977

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015

AVISO DE EDITAL

O PRESIDENTE DA CPL DO MUNICÍPIO DE DIORAMA - GOIÁS –, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 001/2015, objetivando aquisição de **UMA GRADE ARADORA**, através do Termo de Compromisso de transferência de recursos financeiros da união nº 787619/2013 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa. Rege a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007 e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas **09h00min (nove horas)** do dia **23/07/2015 às 09h00min do dia 04/08/2015 e inicio da sessão de disputa de preços ás 09h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 04/08/2015**, **no endereço eletrônico** www.cidadecompras.com.br**, horário de Brasília – DF**. O Edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos www.cidadecompras.com.br ou http://www.diorama.go.gov.br outras informações referentes ao edital poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de Diorama Goiás, na sala do departamento de compras, situada na Av. Dep. José de Assis, s/nº, Centro, Diorama Goiás, através do telefone/fax nº (64) 3689-1101 ou (64) 36891105.

Diorama Goiás - GO, 21 de julho de 2015.

WILSON PIRES FERREIRA
Pregoeiro Municipal
Decreto n°034/2015

Publicado por:
Wilson Pires Ferreira
Código Identificador:006FEEEC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/15

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA/GO, torna público que no **dia 05/08/15 às 13:20h,** realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço aquisição de gêneros alimentícios e outros para a creche municipal com recursos do Brasil Carinhoso, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede da prefeitura situada na Praça Marechal Rondon nº 47, Centro, fone 62 3374-1221, horário das 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 16:00h.

Itapirapuã**, 22/08/15**.

TÂNIA-MAR B. SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:221E9075

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015019880

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo NOVA SAVEIRO 1.6 CS, ano/modelo 2014/2014, cor branco cristal, placa OOD-0193, chassi 9BWKB45U4EP176060, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária JAIRO CABRAL DE SOUSA – ME (AUTO PEÇAS MECÂNICA SÃO BENTO), inscrita no CNPJ sob o nº 13.073.948/0001-19, localizada na Rua Nego Amâncio, qd. 17, lt. 05, Bairro São Bento, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3720/9944-9781, no valor total de R$ 619,00 (seiscentos e dezenove reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 16 de junho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:A01CFD33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015021086

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, nos editais de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, nº 001/2014 e nº 001/2015, ambos publicado nos Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, bem como no Convênio firmado para atendimentos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando nos editais de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, nº 001/2014 e nº 001/2015, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás, convênio e, ainda, na Resolução nº 05/2013 e 12/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência a pacientes diversos.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa **LUCIANO PANIAGO VILELA E CIA (Hospital Nossa Senhora de Fátima),** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Coronel Mundinho, Quadra 01, Lote 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.314.599/0001-63, no valor total de R$ 20.501,44 (vinte mil quinhentos e um reais e quarenta e quatro centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros,26 de junho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:BCAD51CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-2015019058

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares no Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para o Hospital Municipal, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária MINEIROS GÁS LTDA. – EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.004.803/0001-87, com sede na 1ª Av., nº 117, Centro, Mineiros-GO, CEP 75.830-000, fone (64) 3661-1087, no valor total de R$ 9.763,50 (nove mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 12 de junho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:B917592E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-2015022088

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, por sua unidade SAMU;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo AMBULÂNCIA I/MB 1.5 SPRINT RONTAN, ano 2012/2012, cor branca, placa ONB-3462, chassi 8AC906633CE067042, a diesel, de propriedade do Ministério da Saúde, a serviço do SAMU de Mineiros/GO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária POSTO R7 LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.605.136/0001-37, localizada na Avenida Parque Nacional das Emas, s/nº, qd. 88, lt. 13/18, setor Boa Vista, Mineiros-GO, fone (64) 3661-1645 / (64) 9989-9042, no valor total de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 08 de julho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:4356ED4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-2015022221

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo GOL 1.0, ano 2013/2014, placa OMZ-6713, cor branco cristal, chassi 9BWAA05W7EP011693, de propriedade do Fundo Municipal de Trânsito, com cessão de uso para a Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária JAIRO CABRAL DE SOUSA – ME (AUTO PEÇAS MECÂNICA SÃO BENTO), inscrita no CNPJ sob o nº 13.073.948/0001-19, localizada na Rua Nego Amâncio, qd. 17, lt. 05, Bairro São Bento, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3720/9944-9781, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 09 de julho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:939A0AE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-2015021559

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância RENAULT KANGOO 1.6, ano/modelo 2012/2012, cor branca, placa OGL-2545, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária AUTO PEÇAS ELÉTRICA ALIANÇA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.142.373/0001-30, localizada na Rua Capitão Serafim de Barros, 2557, Jardim Rio Claro, Jataí-GO, fone (64) 3636-2816/9958-5953, no valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 01 de julho de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:F61EEC86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - 2015014556

Nº. DO PROCESSO: 2015014556
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa ROQUICELMO FRANCISCO DOS REIS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.332.823/0001-57.
FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo tem fundamento pelo Pregão Presencial 77/15.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto Prestação de Serviços de Produção e Gravação de Mídia para Veiculação de Informativo Institucional em Rádios locais.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o **contrato nº 2014014556**, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:AC69C11B



